



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 279/2026 - TORNA SEM EFEITO PARTE DOS EDITAIS N° 245/2026,
257/2026 E 260/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerado erro material nas atas de resultados referentes a 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, referente ao candidato de classificação n° 1817, EVAN PINTO FERRO, o que repercutiu na publicação de resultado APTO na aludida fase, em conformidade com as publicações de resultados publicados por meio do EDITAL N° 245/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL e EDITAL N° 257/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando a publicação da convocação para a matrícula do curso de formação, realizada por meio do EDITAL N° 260/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ;

Considerando que a convocação para matrícula acima mencionada, relacionada ao candidato EVAN PINTO FERRO, de Classificação n° 1817, **está condicionada à sua aprovação em todas as fases do certame, encontrando-se o mesmo inapto na Fase de Exame documental;**

Considerando, ainda, o Princípio da Autotutela (Súmulas 346 e 473 do STF);

RESOLVE:

I – Retificar, parte dos editais n° 245/2026 e n° 257/2026, exclusivamente no que concerne ao candidato abaixo relacionado, passando a vigorar nos termos abaixo mencionado:

Onde se lê:

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL
		SITUAÇÃO
1817	EVAN PINTO FERRO	APTO

Leia-se:

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL
		SITUAÇÃO
1817	EVAN PINTO FERRO	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado da Fase de Exame Documental, mencionado neste Edital, conforme endereço e horário abaixo descritos:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647.			
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 as 12h.			

III – Tornar sem efeito a convocação para matrícula no Curso de Formação do candidato EVAN PINTO FERRO, de Classificação nº 1817, realizada por meio do EDITAL N° 260/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 927218178. Cód. CRC: 1EA2977
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

